FL. ____

Senac

EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2015

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SENAC DR/TO Nº 10/2015

Pelo presente instrumento de prorrogação e na melhor forma de direito, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/TO**, situada na Quadra 201 Norte, Avenida LO-04, Conjunto 03, Lotes 03 e 04, Palmas - TO, e a licitante **DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.341.940/0001-93, com sede na Avenida Clara Nunes, 29, Renascença, Belo Horizonte – MG resolvem prorrogar o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2015, nos termos do art. 34 da Resolução Senac 958/2012. Assinam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO o Presidente do Conselho Regional do SENAC/TO, Sr. Itelvino Pisoni, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 1.317.743, emitido pela SSP-TO, CPF nº. 057.562.430-20 e por sua Diretora Regional, Contadora, Lunah Brito Gomes, brasileira, solteira, CI: 931.772, emitida pela SSP/GO, CPF: 194.607.671-68, residente e domiciliada em Palmas - TO, e o representante legal da referida empresa licitante, respectivamente, Sr. Heberth Gonçalves Dias, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12.115.731 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 972.339.941-53, observando-se as condições estabelecidas no edital da Concorrência Pública n.º 01/2015 e as disposições da Resolução Senac 958/2012 –CN, publicada no D.O.U., resolvem celebrar, em decorrência da ampla vantajosidade ao Senac, mediante pesquisas de preços juntadas aos autos, a presente prorrogação da Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DA VIGENCIA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a concordância do detentor do preço registrado, comprovada por documentação anexa ao processo e manutenção das condições iniciais da proposta, contados a partir de 10.07.2016 findando em 09.07.2017, nos termos do subitem 1.3 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2015.

1.2. A presente prorrogação não alterará as quantidades inicialmente registradas nem os saldos existentes.

1.3. A prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por mais 12 (doze) meses, fica condicionada à apresentação prévia e em caráter obrigatório pelas empresas com preços registrados de documentos atualizados que comprovem a continuidade de sua REGULARIDADE FISCAL, conforme o disposto na Resolução SENAC nº 958, de 18.09.2012.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2015.

Antônio Xavier de Barros Junior
Coord. de Compras e Licitações
SENAC-TO

Fl. _____ /

2.2. Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias porventura surgidas em decorrência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Palmas Tocantins, 27 de Junho de 2016.

Itelvino Pisoni
Presidente do Conselho Regional
Senac -- AR/TO

Lunah Brito Gomes
Diretora Regional
Senac – AR/TO

Osmar Defante
Assessor de Controladoria
FECOMÉRCIO

Heberth Gonçalves Dias
Sócio Proprietário
Dias Distribuidora de Livros Ltda.

07.341.940/0001-93

DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Av. Clara Nunes, 29
B. Renascença – CEP 31130-680
BELO HORIZONTE – MG

Nicodemos Barbosa Neto
Assistente Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO

Antônio Xavier de Barros Junior
Coord. de Compras e Licitações
SENAC-TO